



MINUTA - REGISTRO DE REUNIÃO					
Data:	01/07/2020				
Reunião	3ª Reunião do Grupo de Trabalho Mananciais de 2020				
PARTICIPANTES		INSTITUIÇÃO			
Silvia Marie Ikemoto		INEA			
Lícius de Sá Freire		CBH-R2R			
André Marques		AGEVAP			
Vera Lúcia Teixeira		CBH-MPS			
José Arimathéa Oliveira		CBH-MPS			
Flávio Monteiro		AGEVAP			
Daiane Santos		AGEVAP			
Leonardo Guedes		AGEVAP			
Tipo:	Videoconferência				
Local:	Google Meet				
RELATO DA REUNIÃO					

Item 1 – Aprovação do registro da última reunião (30/04/2020);

A sra. Marie Ikemoto (INEA) iniciou a reunião, perguntando ao grupo se havia alguma consideração a ser feita no registro da última reunião. O registro foi aprovado sem nenhuma correção.

Item 2 – Minuta de Deliberação CEIVAP que trata do mecanismo de integração dos programas PROTRATAR e MANANCIAIS;

O item foi iniciado por uma apresentação feita pelo Sr. Flávio Monteiro (AGEVAP) com a metodologia proposta para a candidatura e seleção de mananciais municipais para integração dos Programas PROTRATAR e Mananciais, que são mencionados na minuta de Deliberação apresentada ao grupo na convocatória da reunião. Destacou sobre como funcionará a candidatura do município contemplado com o PROTRATAR para acessar recursos do Programa Mananciais, apresentando como exemplo os anteprojetos piloto elaborados pelos municípios de Jacareí/SP, São José do Barreiro/SP, Muriaé/MG e Barra Mansa/RJ, todos possíveis candidatos à integração. Conforme informou o especialista, o anteprojeto piloto foi elaborado por técnicos do município à pedido da AGEVAP como o objetivo de testar a metodologia proposta para avaliação de possíveis candidaturas oficiais de municípios contemplados pelo PROTRATAR I, II e III se a integração entre os programa for aprovada. Com o preenchimento destes anteprojetos piloto, segundo o Sr. Flávio, foi possível testar a metodologia de avaliação, enfatizando que na presente reunião deveriam ser definidos pelo grupo a alteração de dois critérios de avaliação que não se mostraram eficazes. Explicou que a candidatura dos municípios exigirá a apresentação de uma carta de manifestação de interesse, o compromisso da contrapartida financeira, nomeação de um responsável técnico pelo anteprojeto e do anteprojeto propriamente dito (que consiste em uma ficha padronizada com informações técnicas sobre o manancial selecionado pelo município para ser recuperado ou conservado com recursos do Programa Mananciais). Utilizando como exemplo o anteprojeto piloto elaborado pelos técnicos de Barra Mansa, cujo conteúdo, assim como dos demais anteprojetos piloto, é meramente didático e não constitui uma proposta oficial do município, o Sr. Flávio demonstrou como funcionaria a avaliação deste anteprojeto. Destacou que a metodologia de avaliação dos anteprojetos já apresentada ao grupo após a última reunião e que recebeu adequações dos membros do GT-Mananciais, foca três dimensões: o preenchimento da ficha do anteprojeto, a microbacia (área de contribuição superficial para o manancial) e a mobilização social existente na área





da microbacia, sendo as duas últimas com o dobro do peso na composição da nota final para hierarquização dos municípios visando a integração entre os programas. Ressaltou que na avaliação da microbacia, o critério "área de recarga" não pode ser avaliado devido a incompatibilidade de escala dos mapas de referência existentes e que na avaliação da mobilização o critério de "diversidade sociocultural" é de difícil medição. Ressaltou que estes indicadores já haviam sido apontados como de difícil mensuração pela Sra. Marie Ikemoto nas contribuições que apresentou sobre a metodologia de avaliação após a última reunião do GT-Mananciais e que a substituição por outros indicadores deveria ser definida na presente reunião. O Sr. Flávio seguiu a apresentação dizendo que a metodologia avalia a população dentro da microbacia e a quantidade de pessoas que serão beneficiadas. Falou sobre as áreas de bacias prioritárias, e que o CEIVAP e o CBH PS já têm seus mapas. Concluiu sua fala mencionando que a hierarquização dos projetos será feita a partir da nota final obtida com a soma da pontuação em cada dimensão, sendo: até 2,5 pontos para o preenchimento do anteprojeto (levantamento de informações); até 5.0 pontos para a microbacia e até 5.0 pontos para a mobilização na microbacia. Abrindo as discussões o sr. Lícius Freire (CBH R2R), disse que o CBH-R2R tem um grupo de acompanhamento Mananciais, e que para a alteração do Projeto Mananciais haveria a necessidade de participação de representantes das sete regiões afluentes que compõem o CEIVAP. Mencionou, também, sobre outras áreas que devem ter prioridade maior e sobre alguns ajustes que deveriam ser feitos no projeto, em relação ao edital não abranger algumas áreas. Disse que CBH-R2R não concorda com a junção do Programa Mananciais com o PROTRATAR III. Falou sobre alguns municípios que teriam dificuldades de se inscrever no projeto por falta de condição financeira e sugeriu que o próprio CBH aponte a área em que o projeto deverá atender. A sra. Marie disse que a lógica do projeto será mantida e que o que está sendo apresentado seria como um adicional, sendo um segundo mecanismo de repasse havendo duas formas de desembolso. A sra. Marie solicitou que que sejam unificadas a pontuações dos indicadores "área prioritária para o CEIVAP e "Área prioritária para os CBHs" a fim de evitar problemas de sobreposição, bem como para observar também se existe algum mapa oficial dos estados para priorização de mananciais que poderia ser o outro critério. Ressaltou também que o termo microbacia está sendo tratado como sinônimo de área de contribuição do manancial mas não são a mesma coisa e por isso é preciso haver essa diferenciação. O Sr. André (AGEVAP) ressaltou que certamente haverá dificuldade para os municípios elaborarem o anteprojeto e que esta dificuldade deve ser superada para que de fato a integração aconteça, já que ela foi proposta como alternativa para acelerar a implementação do programa Mananciais e que o grupo precisa trabalhar com um planejamento de desembolso para ajudar a organizar o desembolso com o aumento da arrecadação A sra. Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS) disse que a bacia mostrada na apresentação pelo Sr. Flávio é bacia do Turvo, que é muito importante para a região, que não enxerga dificuldade de lidar com os proprietários e ressalta os benefícios a serem promovidos na região. Disse que concorda com a ideia da participação do CBH na pontuação da bacia, pois o CBH conhece as necessidades de cada região. O Sr. Licius elogiou o trabalho do Sr. Flávio e disse que apenas sugeriu pontos que podem ser melhorados mas que não concorda com a proposta de integração. O Sr. André falou que precisam pensar que sempre haverá membros concordando e discordando, mas é necessário que definam um modelo, pois se houver atrasos não sabe se consequirão fechar o edital de chamamento até o fim do ano, pois existem prazos e a atual situação de pandemia. A Sra. Marie disse entender as preocupações do grupo, e falou que existe um ato convocatório para a contratação da Secretaria do Programa para de fato iniciar a implantação do Programa Mananciais conforme o escopo original. O sr. José Arimathéa (CBH-MPS) perguntou se o Programa Manancial precisa de contrapartida, e o Sr. Flávio explicou que a contrapartida para integração entre os programas Mananciais x PROTRATAR foi definida na 1ª reunião do GT-Mananciais em 2020 e que na minuta de Deliberação a contrapartida é definida como critério de candidatura do município. O Sr. Flávio ressaltou que no escopo original do Programa Mananciais o município é "articulador de projeto" e para este não há contrapartida obrigatória. O Sr.





Arimathéa (CBH-MPS) perguntou, ainda, se a região hidrográfica não for atendida na linha de integração com o PROTRATAR haverá a possibilidade de reinvestimento deste recurso. O Sr. Flávio respondeu que a não utilização dos recursos na integração Mananciais x PROTRATAR não implica na perda de recursos para o Programa Mananciais e que este recurso será utilizado nas demais fases do Programa Mananciais. O Sr. Lícius ressaltou novamente que gostou do trabalho apresentado e que teria apenas algumas ponderações sobre o mesmo. Pediu que as secretarias executivas dos CBHs Afluentes fossem consultadas e sugeriu se haveria a possibilidade de enviar um funcionário da Escola de Projetos para cada secretarias executiva dos CBHs. O sr. André explicou sobre o problema de enviar funcionários para as secretarias, e que ainda estão discutindo em como fazer o custeio da AGEVAP em 2020 junto à ANA. Falou sobre o modelo de trabalho do CEIVAP com a criação de grupos de trabalhos e que não gostaria que enfraquecesse o GT.

O Sr. Flávio leu a minuta de deliberação para o Grupo e lembrou que a minuta da deliberação ainda não estava fechada e que ainda está em discussão. Após finalização da leitura, a sra. Marie sugeriu a inclusão, após art. 6º, de um parágrafo único mencionando que caso exista um saldo não aproveitado, o mesmo será redirecionado para o Programa Mananciais. A sra. Marie comentou que o Art. 2º ficou confuso sugerindo mudança no texto. O sr. Lícius sugeriu que poderiam pegar as resoluções apoiadas em referências técnicas dos comitês e suplementar isso. O sr. André que disse nesse momento não seria possível fazer da forma sugerida pelo sr. Lícius mas que iria consultar a auditoria sobre o assunto. A sra. Marie colocou a minuta para aprovação e o grupo aprovou após alterações. A Coordenadora do GT solicitou que o grupo envie as contribuições sobre as planilhas de pontuações até o dia 8 de julho. Antes de concluir o item, a sra. Marie perguntou, ainda, à AGEVAP se será necessário que passe pela Câmara Técnica Consultiva e Plenária do CEIVAP. O sr. André ressaltou que o Grupo de Trabalho tem autonomia de enviar o assunto direto à Plenária. A Sra. Marie fez, também, o pedido de uma data para a minuta ser apresentada na CTC e que os membros do GT Mananciais participem como convidados dessa reunião.

Encaminhamento: A minuta de Deliberação CEIVAP que trata do mecanismo de integração dos programas PROTRATAR e MANANCIAIS foi aprovada após alterações. O grupo enviará suas contribuições sobre as planilhas de pontuações até o dia 8 de julho de 2020. Após fechamento da Deliberação será solicitado que a minuta de Deliberação seja inserida como item de pauta na próxima reunião da CTC.

Item 3 – TdR para contratação de consultoria para a UC Nascente do Paraitinga; e

O Sr. Flávio apresentou o TdR para contratação de consultoria para a UC Nascente do Paraitinga e explicou sobre o documento relatando o histórico do Projeto de Recuperação da Principal Nascente do rio Paraitinga.. Mencionou sobre a análise previa da documentação apresentada pelos donos autodeclarados das terras, analise esta realizada pela Assessoria Jurídica da AGEVAP. Informou que o novo assessor, com experiência na matéria, indicou que a documentação apresentada não é factível com as exigências da Fundação Florestal de São Paulo que é quem regulamento a criação das RPPNs no referido estado. Disse que a Assessoria Jurídica informou que será necessário verificar o que tem existe no papel com o que há no campo. Por isso, pensaram na contratação de uma consultoria que pudesse fazer uma análise da documentação e fazer a compatibilização da área com o que foi documentado. A consultoria também apresentaria um plano de conservação e criaria outras modalidades de conservação apresentando a melhor estratégia para conservação efetiva da área. O Sr. Leonardo Guedes (AGEVAP) sugeriu que fizessem uma consulta do procedimento para criação de RPPN via ICMBio. Sugeriu, também, pensar em algum tipo de categoria que não precisasse de





desapropriação para facilitar a articulação com os proprietários. O Sr. Flávio disse independente do órgão, a criação de uma RPPN exige a escritura da propriedade. Disse que seria muito importante a contratação de um consultor para fazer a interlocução com os órgãos interessados em apoiar a conservação da área. A Sr. Marie ressaltou que existem outros instrumentos previstos no código que torna área protegida e que não seja uma UC, por isso é importante que pensem em segundo plano para que não dependam só do poder público, caso não consigam uma tratativa com o mesmo. A coordenadora do GT colocou a minuta de TdR e a proposta de orçamento em votação e as mesmas foram aprovadas pelo Grupo.

Encaminhamento: O TdR e orçamento para contratação de consultoria para a UC Nascente do Paraitinga foram aprovados após pequenas correções. Todos os documentos discutidos na reunião serão enviados ao Grupo já com as alterações propostas.

Item 4 – Assuntos gerais.

A próxima reunião do GT Mananciais será no dia 06/10/2020. Não havendo assuntos a reunião é encerrada.

	Início:	10h	Encerramento:	12h30m
Registro da reunião elaborado por:		nião elaborado por:	AGEVAP	